



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

“PORTARIA Nº 0015, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARIA TELMA BUENO CARIS**, titular do cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde **08 de maio de 2006**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00464/2023**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARIA TELMA BUENO CARIS** cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, exigidos pelo **Art. 40-A da Lei Municipal nº 1810/2016, alterada pela Lei Complementar nº 49/2022**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **MARIA TELMA BUENO CARIS**, o benefício nº **01.0464.2024.0012** de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, no valor de **R\$ 1.635,59** (Um Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

III – O valor da aposentadoria será reajustado de acordo com os índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o artigo 109 da LM Nº 1.810/2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Ao 01 de fevereiro de 2024.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, ao 01 de fevereiro de 2024.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo